

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.042336/2024-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90502/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 24/04/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2026

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ACETILCISTEÍNA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (300mg/3ml), AMPOLA 3ml	45.530,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,64	R\$ 3,34	-28,02	G.O MEDICAL LTDA
0002	ACICLOVIR. SOLUÇÃO INJETÁVEL 250mg + DILUENTE, FRASCO/AMPOLA	13.260,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,13	R\$ 6,43	-20,91	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0003	ÁCIDO ASCÓRBICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (100mg/ml), AMPOLA 5ml	34.360,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 0,82	R\$ 0,71	-13,41	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0004	ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO). SOLUÇÃO INJETÁVEL 50mg, FRASCO/AMPOLA	410,00	UND	EUROFARMA	R\$ 28,00	R\$ 28,00	0,00	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0005	ADENOSINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (3mg/ml), AMPOLA 2ml	6.630,00	UND	HALEXSTAR	R\$ 10,07	R\$ 9,25	-8,14	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0007	ÁGUA BIDESTILADA. AMPOLA 10ml	611.670,00	UND	EQUIPLEX	R\$ 0,54	R\$ 0,17	-68,52	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0008	ALBUMINA HUMANA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, FRASCO/A MPOLA 50ml + EQUIPO	13.340,00	UND	INSTITUTO GRIFOLS, S/A	R\$ 197,61	R\$ 151,02	-23,58	GRIFOLS BRASIL LTDA
0009	ALFAPORACTANTO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (80 MG/ML) AMPOLA 1,5 ML	800,00	UND	CUROSURF	R\$ 1.683,43	R\$ 1.683,43	0,00	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
0012	ALTEPLASE. PÓ LIOFILIZADO 10mg, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE	220,00	UND	BOEHRINGER	R\$ 567,60	R\$ 559,98	-1,34	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília
0013	ALTEPLASE. PÓ LIOFILIZADO 20mg, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE	180,00	UND	BOEHRINGER	R\$ 1.168,91	R\$ 1.119,97	-4,19	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília
0016	AMICACINA, SULFATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (250mg/ml), AMPOLA 2mL	23.720,00	UND	TEUTO	R\$ 5,04	R\$ 3,92	-22,22	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0017	AMINOFILINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (24mg/ml) AMPOLA 10ml	6.790,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 3,58	R\$ 1,77	-50,56	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0018	AMIODARONA, CLORIDRATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/ml), AMPOLA 3ml	17.020,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 3,20	R\$ 3,06	-4,38	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0019	AMOXICILINA SÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. (1.000mg +200mg)/POR FRASCO/AMPOLA	16.010,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 9,18	R\$ 8,72	-5,01	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0020	AMOXICILINA SÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. (500mg +100mg)/POR FRASCO/AMPOLA	8.820,00	UND	BLAU	R\$ 12,19	R\$ 11,00	-9,76	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0021	AMPICILINA + SULBACTAM. PÓ LIOFILIZADO (1g +0,5g), FRASCO/AMPOLA 1,5g	13.950,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 6,97	R\$ 5,51	-20,95	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0022	AMPICILINA + SULBACTAM. PÓ LIOFILIZADO (2g+1g), FRASCO/AMPOLA 3g	15.290,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 13,18	R\$ 9,94	-24,58	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.042336/2024-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90502/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 24/04/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2026

0023	AMPICILINA SÓDICA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1g FRASCO/AMPOLA	38.350,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 4,51	R\$ 3,99	-11,53	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0025	ANFOTERICINA B. SOLUÇÃO INJETÁVEL 50mg, FRASCO/AMPOLA	1.370,00	UND	CRISTALIA	R\$ 33,49	R\$ 32,67	-2,45	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0026	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL LIOFILIZADA. PÓ LIOFILIZADO 50mg (DE ANFOTERICINA B - B.P. ENCAPSULADA EM LIPOSSOMAS), FRASCO/AMPOLA	5.900,00	UND	UNITED MEDICAL	R\$ 2.470,62	R\$ 2.388,50	-3,32	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - FILIAL ES
0027	ANÍDULAFUNGINA. PÓ LIOFILIZADO 100 MG, FRASCO/AMPOLA	740,00	UND	PFIZER	R\$ 527,10	R\$ 389,60	-26,09	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
0028	ATRACURIO, BESILATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml), AMPOLA 5ml	13.000,00	UND	CRISTALIA	R\$ 11,79	R\$ 10,62	-9,92	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0029	ATROPINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25mg/ml), AMPOLA 1ml.	20.920,00	UND	FARMACE	R\$ 0,89	R\$ 0,72	-19,10	G.O MEDICAL LTDA
0030	ATROPINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5mg/ml), AMPOLA 1ml.	8.290,00	UND	SANTISA	R\$ 1,18	R\$ 1,18	0,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0031	AZITROMICINA. PÓ PARA INFUSÃO I.V. 500mg, FRASCO/AMPOLA	1.970,00	UND	CRISTALIA	R\$ 13,44	R\$ 9,70	-27,83	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0035	AZUL DE TRYPAN. SOLUÇÃO ESTÉRIL 1 MCG/ML, FRASCO AMPOLA 1 ML	440,00	UND	LEEDSAY	R\$ 21,61	R\$ 12,50	-42,16	SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME
0036	BENZILPENICILINA BENZATINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000UI - FRASCO/AMPOLA	16.760,00	UND	EUROFARMA	R\$ 8,82	R\$ 5,18	-41,27	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0037	BENZILPENICILINA BENZATINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 600.000UI - FRASCO/AMPOLA	6.620,00	UND	TEUTO	R\$ 7,76	R\$ 7,14	-7,99	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA
0040	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (300.000UI + 100.000UI) - FRASCO/AMPOLA	2.420,00	UND	BLAU	R\$ 8,51	R\$ 6,04	-29,02	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0041	BERACTANTO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (25 MG/ML), 4 ML, FRAÇÃO FOSFOLÍPIDICA DO PULMÃO BOVINO	630,00	UND	ABBVIE	R\$ 1.379,48	R\$ 1.340,59	-2,82	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília
0042	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + FOSFATO DE BETAMETASONA. SUSPENSÃO INJETÁVEL (5mg + 2 mg)/ml, AMPOLA 1ml	9.210,00	UND	CRISTALIA	R\$ 4,78	R\$ 4,14	-13,39	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0043	BICARBONATO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4%, AMPOLA 10ml	43.390,00	UND	SAMTEC	R\$ 1,43	R\$ 0,84	-41,26	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0044	BIPERIDENO, LACTATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 1ml	1.020,00	UND	CRISTALIA	R\$ 2,70	R\$ 2,58	-4,44	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0045	BROMOPRIDA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/2ml), AMPOLA 2ml	192.520,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,48	R\$ 1,11	-25,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0046	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5%+1:200.000), FRASCO/AMPOLA 20ml	3.000,00	UND	CRISTALIA	R\$ 21,51	R\$ 20,65	-4,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0047	BUPIVACAÍNA + GLICOSE. SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5%+80mg/ml), AMPOLA 4ml	23.560,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 3,58	R\$ 2,68	-25,14	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.042336/2024-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90502/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 24/04/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2026

0048	BUPIVACAÍNA SEM EPINEFRINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5%, FRASCO/AMPOLA 20ml	3.510,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 5,32	R\$ 4,67	-12,22	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0049	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5% FRASCO/AMPOLA 4 ML	2.060,00	UND	CRISTALIA	R\$ 10,84	R\$ 10,62	-2,03	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (20mg/ml), AMPOLA 1ml	36.040,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 1,37	R\$ 0,78	-43,07	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0051	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (4mg+500mg)/ml, AMPOLA 5ml	51.170,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 1,41	R\$ 1,29	-8,51	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0052	CASPOFUNGINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 50mg, FRASCO/AMPOLA	930,00	UND	EUROFARMA	R\$ 441,81	R\$ 399,00	-9,69	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0053	CASPOFUNGINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 70mg, FRASCO/AMPOLA	500,00	UND	GLAND PHARMA	R\$ 1.089,28	R\$ 930,00	-14,62	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0054	CEFALOTINA SÓDICA. PÓ LIOFILIZADO 1g FRASCO/AMPOLA	268.780,00	UND	ABL	R\$ 5,30	R\$ 4,80	-9,43	G.O MEDICAL LTDA
0055	CEFAZOLINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1g FRASCO/AMPOLA	33.150,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 4,31	R\$ 3,79	-12,06	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0056	CEFEPIMA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1g FRASCO/AMPOLA	50.390,00	UND	BIOQUÍMICO	R\$ 8,71	R\$ 7,28	-16,42	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0057	CEFOTAXIMA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1g FRASCO/AMPOLA	4.290,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 8,60	R\$ 6,24	-27,44	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0061	CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM. 2000MG + 500MG FRASCO AMPOLA	13.650,00	UND	PFIZER	R\$ 820,23	R\$ 820,23	0,00	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
0062	CEFTOLOZANA + TAZOBACTAN. 1000MG + 500MG FRASCO AMPOLA	1.470,00	UND	MERCK SHARP E DOHME	R\$ 385,29	R\$ 360,02	-6,56	CM HOSPITALAR S.A DF
0064	CEFTRIAXONA. PÓ LIOFILIZADO 1g I.V., FRASCO/AMPOLA	198.300,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 4,31	R\$ 3,47	-19,49	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0065	CEFTRIAXONA. PÓ LIOFILIZADO 500mg I.M.+ DILUENTE LIDOCAÍNA 1% 2 ML, FRASCO/AMPOLA	3.000,00	UND	EUROFARMA	R\$ 10,27	R\$ 9,49	-7,59	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0066	CEFTRIAXONA. PÓ LIOFILIZADO 500mg I.V., FRASCO/AMPOLA	9.260,00	UND	BLAU	R\$ 8,43	R\$ 7,98	-5,34	MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA
0067	CEFUROXIMA SÓDICA. PÓ LIOFILIZADO (750mg/6ml), FRASCO/AMPOLA	3.700,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 7,18	R\$ 6,37	-11,28	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0069	CETOPROFENO. SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. (50mg/ml), AMPOLA 2ml	18.720,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 1,38	R\$ 1,08	-21,74	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0071	CIANOCOBALAMINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000MCG AMPOLA 2 ml	3.780,00	UND	VASCONCELOS	R\$ 8,59	R\$ 8,00	-6,87	ABC FARMACÊUTICO LTDA
0072	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 200mg, BOLSA/FRASCO 100ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA)	113.730,00	UND	FRESENIUS	R\$ 7,80	R\$ 5,80	-25,64	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.042336/2024-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90502/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 24/04/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2026

0073	CITRATO DE CAFEÍNA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	2.500,00	UND	CHIESI	R\$ 114,90	R\$ 114,90	0,00	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
0074	CLARITROMICINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, FRASCO/AMPOLA	7.290,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 24,79	R\$ 24,71	-0,32	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0076	CLINDAMICINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (150mg/ml), AMPOLA 4ml	92.950,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 3,51	R\$ 2,41	-31,34	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0077	CLONIDINA, CLORIDRATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (150mcg/ml), AMPOLA 1ml	3.660,00	UND	CRISTALIA	R\$ 5,79	R\$ 5,16	-10,88	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0079	CLORETO DE POTÁSSIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml	55.150,00	UND	SAMTEC	R\$ 0,49	R\$ 0,34	-30,61	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0080	CLORETO DE POTÁSSIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1%, AMPOLA 10ml	41.890,00	UND	ISOFARMA	R\$ 0,63	R\$ 0,46	-26,98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0081	CLORETO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, AMPOLA 10 ML	5.670,00	UND	EQUIPLEX	R\$ 0,22	R\$ 0,21	-4,55	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0082	CLORETO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, AMPOLA 10ml	47.680,00	UND	FARMARIN	R\$ 0,59	R\$ 0,57	-3,39	G.O MEDICAL LTDA
0083	CLORETO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml	62.170,00	UND	ISOFARMA	R\$ 0,52	R\$ 0,50	-3,85	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0084	CLORPROMAZINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 5ml	6.480,00	UND	CRISTALIA	R\$ 3,57	R\$ 2,98	-16,53	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**ALVARO HENRIQUE DE LIMA
TEIXEIRA**
Superintendente Supel

Geovanna Pinheiro Alves
Coordenadora do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
56.795.674/0001-84	G.O MEDICAL LTDA	QUADRA 469, S/Nº LOTE F1 - PARQUE ESTRELA DALVA	NOVO GAMA - GO	DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO	(61) 98203-8408
35.959.514/0001-53	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AV MINISTRO CIRNE LIMA, 631 - VILA BECKER	TOLEDO - PR	SIMONE POZZEBON	(45) 2032-6959
23.864.942/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AVENIDA OTÁVIO BORIN, 18 - COBILÂNDIA	VILA VELHA - ES	FELIPPE DAVID FONTANA	(27) 3077-7525 / 3075-7385
01.757.170/2000-19	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RODOVIA BR 153 KM 3, QD.A LT 1E, S/N - CHACARA RETIRO	GOIANIA - GO	PAULO JOSE DE LARA DANTE JUNIOR PAULO	(62)3265-6500
02.513.899/0004-14	GRIFOLS BRASIL LTDA	AV. CAIO COTRIM, SALA 91 PARTE C26, 1.100 - ITAQUI	ITAPEVI - SP	ROBERTO ANTUNES DE MATTOS	(11) 2131-7000 / (41) 3375- 5450

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.042336/2024-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90502/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 24/04/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2026

21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 1085 - CAJAZEIRAS	FORTALEZA - CE	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES	(81) 3472-7201
04.307.650/0025-02	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília	TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE N. 6, BOX 4, - ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA - DF	DOUGLAS DOS SANTOS GAMA	(11) 2185-8134 / 7601 / 3431 / 3429 / 3441
12.889.035/0002-93	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R PARTICULAR, 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL	POUSO ALEGRE - MG	ANA PAULA SOARES	(54) 2106-7930
44.639.493/0001-80	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	RUA GOMES DE CARVALHO, 1069 4º ANDAR CJ 43/44 - VILA OLÍMPIA	SAO PAULO - SP	Gabriela Baconi Cordeiro	11 2161-0606 / 2161-0801
44.734.671/0022-86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46,2 S/N -	ITAPIRA - SP	ADRIANO GOMES DOS SANTOS	(19) 3863-9563
04.307.650/0012-98	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - FILIAL ES	RUA TANCREDO NEVES, 337 - SÃO DIOGO I	SERRA - ES	DOUGLAS DOS SANTOS GAMA	(11) 2185- 8134 / 7601/ 3431 / 3429 / 3441
27.437.015/0001-78	SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME	R. NATALINO MINUCCI, 266 - DISTRITO INDUSTRIAL	MONTE APRAZIVEL - SP	WELLINGTON CAMPOS SAMPAIO	(15) 3042-1661
15.145.035/0001-96	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RUA DO LUXEMBURGO, S/Nº GALPÃO 01 GRANJAS RURAIS, -	SALVADOR - BA	EDNEIDE SANTOS DA SILVA	(71) 3015-9887 / 3018-9886
17.174.657/0008-44	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	AVENIDA INDUSTRIAL, 415 - DISTRITO INDUSTRIAL	GOVERNADOR VALADARES - MG	LUDMILLA AMARAL ALVES	(31) 3290-6559
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RODOVIA BR 101 , KM 131, 131 - VARZEA DO RANCHINHO	CAMBORIU - SC	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	(47) 3366-7867
38.412.948/0001-27	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA HERBENE, 611 - MESSEJANA	FORTALEZA - CE	RUBENS MARTINS DE MESQUITA	(81) 3314-7027
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 GALPÃO 22 - NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF	JAGUARIUNA - SP	ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA	(19) 3522-5800
12.420.164/0036-87	CM HOSPITALAR S.A DF	AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, AREAS EXTERNAS UC.047 ARMZ. 17/18/19/20/21/38, - LAGO SUL	BRASILIA - DF	LETICIA MACHADO VILLADOURO	(16) 2101-9400
32.477.466/0001-79	MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA	AVENIDA AYRTON SENNA BLC 003 LÓJ 0124, 05500 - JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO - RJ	FLAVIO MITIDIERI RAMOS	(21) 30304039

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.042336/2024-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90502/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 24/04/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2026

52.967.925/0001-00	ABC FARMACÊUTICO LTDA	R. FRANCISCO ASSUMPTÃO DE CARVALHO , 116 - JARDIM GUADALAJARA	VILA VELHA - ES	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	(27) 98843-6718
49.324.221/0001-04	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RODOVIA CE 040, S/N - KM 10	AQUIRAZ - CE	CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS	(85) 3421-6759
60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381, S/N PARTE 2 KM 862,50 - DISTRITO INDUSTRIAL DO ALGODÃO	POUSO ALEGRE - MG	EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA	(11) 5586-2503 / 5586-2000
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA DAS ROSEIRAS, 50 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	MARCELO MARÓSTICA	(54) 3523-2202

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 71334948

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90502/2025		
Data da Homologação:	12/03/2026	Processo nº	0036.042336/2024-18
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis i, visando atender as necessidades da SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ACETILCISTEÍNA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (300mg/3ml), AMPOLA 3ml	45.530,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,64	R\$ 3,34	-28,02	G.O MEDICAL LTDA
0002	ACICLOVIR. SOLUÇÃO INJETÁVEL 250mg + DILUENTE, FRASCO/AMPOLA	13.260,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,13	R\$ 6,43	-20,91	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0003	ÁCIDO ASCÓRBICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (100mg/ml), AMPOLA 5ml	34.360,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 0,82	R\$ 0,71	-13,41	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0004	ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO). SOLUÇÃO INJETÁVEL 50mg, FRASCO/AMPOLA	410,00	UND	EUROFARMA	R\$ 28,00	R\$ 28,00	0,00	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0005	ADENOSINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (3mg/ml), AMPOLA 2ml	6.630,00	UND	HALEXISTAR	R\$ 10,07	R\$ 9,25	-8,14	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0007	ÁGUA BIDEUTILADA. AMPOLA 10ml	611.670,00	UND	EQUIPLEX	R\$ 0,54	R\$ 0,17	-68,52	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0008	ALBUMINA HUMANA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, FRASCO/AMPOLA 50ml + EQUIPO	13.340,00	UND	INSTITUTO GRIFOLS S.A	R\$ 197,61	R\$ 151,02	-23,58	GRIFOLS BRASIL LTDA
0009	ALFAPORACTANTO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (80 MG/ML) AMPOLA 1,5 ML	800,00	UND	CHIESI	R\$ 1.683,43	R\$ 1.683,43	0,00	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
0012	ALTEPLASE. PÓ LIOFILIZADO 10mg, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE	220,00	UND	BOEHRINGER	R\$ 567,60	R\$ 559,98	-1,34	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília
0013	ALTEPLASE. PÓ LIOFILIZADO 20mg, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE	180,00	UND	BOEHRINGER	R\$ 1.168,91	R\$ 1.119,97	-4,19	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília

0016	AMICACINA, SULFATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (250mg/ml), AMPOLA 2mL	23.720,00	UND	TEUTO	R\$ 5,04	R\$ 3,92	-22,22	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0017	AMINOFILINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (24mg/ml) AMPOLA 10ml	6.790,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 3,58	R\$ 1,77	-50,56	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0018	AMIODARONA, CLORIDRATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/ml), AMPOLA 3ml	17.020,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 3,20	R\$ 3,06	-4,38	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0019	AMOXICILINA SÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. (1.000mg +200mg)/POR FRASCO/AMPOLA	16.010,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 9,18	R\$ 8,72	-5,01	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0020	AMOXICILINA SÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. (500mg +100mg)/POR FRASCO/AMPOLA	8.820,00	UND	BLAU	R\$ 12,19	R\$ 11,00	-9,76	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0021	AMPICILINA + SULBACTAM. PÓ LIOFILIZADO (1g +0,5g), FRASCO/AMPOLA 1,5g	13.950,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 6,97	R\$ 5,51	-20,95	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0022	AMPICILINA + SULBACTAM. PÓ LIOFILIZADO (2g+1g), FRASCO/AMPOLA 3g	15.290,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 13,18	R\$ 9,94	-24,58	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0023	AMPICILINA SÓDICA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1g FRASCO/AMPOLA	38.350,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 4,51	R\$ 3,99	-11,53	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0025	ANFOTERICINA B. SOLUÇÃO INJETÁVEL 50mg, FRASCO/AMPOLA	1.370,00	UND	CRISTALIA	R\$ 33,49	R\$ 32,67	-2,45	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0026	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL LIOFILIZADA. PÓ LIOFILIZADO 50mg (DE ANFOTERICINA B - B.P. ENCAPSULADA EM LIPOSSOMAS), FRASCO/AMPOLA	5.900,00	UND	UNITED MEDICAL	R\$ 2.470,62	R\$ 2.388,50	-3,32	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - FILIAL ES
0027	ANÍDULAFUNGINA. PÓ LIOFILIZADO 100 MG, FRASCO/AMPOLA	740,00	UND	PFIZER	R\$ 527,10	R\$ 389,60	-26,09	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
0028	ATRACÚRIO, BESILATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml), AMPOLA 5ml	13.000,00	UND	CRISTALIA	R\$ 11,79	R\$ 10,62	-9,92	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0029	ATROPINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25mg/ml), AMPOLA 1ml.	20.920,00	UND	FARMACE	R\$ 0,89	R\$ 0,72	-19,10	G.O MEDICAL LTDA

0030	ATROPINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5mg/ml), AMPOLA 1ml.	8.290,00	UND	SANTISA	R\$ 1,18	R\$ 1,18	0,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0031	AZITROMICINA. PÓ PARA INFUSÃO I.V. 500mg, FRASCO/AMPOLA	1.970,00	UND	CRISTALIA	R\$ 13,44	R\$ 9,70	-27,83	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0035	AZUL DE TRYPAN. SOLUÇÃO ESTÉRIL 1 MCG/ML, FRASCO/AMPOLA 1 ML	440,00	UND	LEEDSAY	R\$ 21,61	R\$ 12,50	-42,16	SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME
0036	BENZILPENICILINA BENZATINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000UI FRASCO/AMPOLA	16.760,00	UND	EUROFARMA	R\$ 8,82	R\$ 5,18	-41,27	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0037	BENZILPENICILINA BENZATINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 600.000UI FRASCO/AMPOLA	6.620,00	UND	TEUTO	R\$ 7,76	R\$ 7,14	-7,99	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA
0040	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (300.000UI + 100.000UI) - FRASCO/AMPOLA	2.420,00	UND	BLAU	R\$ 8,51	R\$ 6,04	-29,02	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0041	BERACTANTO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (25 MG/ML), 4 ML, FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA DO PULMÃO BOVINO	630,00	UND	ABBVIE	R\$ 1.379,48	R\$ 1.340,59	-2,82	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília
0042	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + FOSFATO DE BETAMETASONA. SUSPENSÃO INJETÁVEL (5mg + 2 mg)/ml, AMPOLA 1ml	9.210,00	UND	CRISTALIA	R\$ 4,78	R\$ 4,14	-13,39	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0043	BICARBONATO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4%, AMPOLA 10ml	43.390,00	UND	SAMTEC	R\$ 1,43	R\$ 0,84	-41,26	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0044	BIPERIDENO, LACTATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 1ml	1.020,00	UND	CRISTALIA	R\$ 2,70	R\$ 2,58	-4,44	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

0045	BROMOPRIDA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/2ml), AMPOLA 2ml	192.520,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,48	R\$ 1,11	-25,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0046	BUPIVACAINA + EPINEFRINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5%+1:200.000), FRASCO/AMPOLA 20ml	3.000,00	UND	CRISTALIA	R\$ 21,51	R\$ 20,65	-4,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0047	BUPIVACAINA + GLICOSE. SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5%+80mg/ml), AMPOLA 4ml	23.560,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 3,58	R\$ 2,68	-25,14	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0048	BUPIVACAINA SEM EPINEFRINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5%, FRASCO/AMPOLA 20ml	3.510,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 5,32	R\$ 4,67	-12,22	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0049	BUPIVACAINA ISOBÁRICA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5% FRASCO/AMPOLA 42 ML	2.060,00	UND	CRISTALIA	R\$ 10,84	R\$ 10,62	-2,03	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (20mg/ml), AMPOLA 1ml	36.040,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 1,37	R\$ 0,78	-43,07	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0051	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (4mg+500mg)/ml, AMPOLA 5ml	51.170,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 1,41	R\$ 1,29	-8,51	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0052	CASPOFUNGINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 50mg, FRASCO/AMPOLA	930,00	UND	EUROFARMA	R\$ 441,81	R\$ 399,00	-9,69	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0053	CASPOFUNGINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 70mg, FRASCO/AMPOLA	500,00	UND	GLAND PHARMA	R\$ 1.089,28	R\$ 930,00	-14,62	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0054	CEFALOTINA SÓDICA. PÓ LIOFILIZADO 1g FRASCO/AMPOLA	268.780,00	UND	ABL	R\$ 5,30	R\$ 4,80	-9,43	G.O MEDICAL LTDA
0055	CEFAZOLINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1g FRASCO/AMPOLA	33.150,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 4,31	R\$ 3,79	-12,06	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0056	CEFEPIMA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1g FRASCO/AMPOLA	50.390,00	UND	BIOCHIMICO	R\$ 8,71	R\$ 7,28	-16,42	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

0057	CEFOTAXIMA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1g FRASCO/AMPOLA	4.290,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 8,60	R\$ 6,24	-27,44	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0061	CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM. 2000MG + 500MG FRASCO AMPOLA	13.650,00	UND	PFIZER	R\$ 820,23	R\$ 820,23	0,00	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
0062	CEFTOLOZANA + TAZOBACTAN. 1000MG + 500MG FRASCO AMPOLA	1.470,00	UND	MERCK SHARP E DOHME	R\$ 385,29	R\$ 360,02	-6,56	CM HOSPITALAR S.A.
0064	CEFTRIAXONA. PÓ LIOFILIZADO 1g I.V., FRASCO/AMPOLA	198.300,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 4,31	R\$ 3,47	-19,49	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0065	CEFTRIAXONA. PÓ LIOFILIZADO 500mg I.M.+ DILUENTE LIDOCAÍNA 1% 2 ML, FRASCO/AMPOLA	3.000,00	UND	EUROFARMA	R\$ 10,27	R\$ 9,49	-7,59	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0066	CEFTRIAXONA. PÓ LIOFILIZADO 500mg I.V., FRASCO/AMPOLA	9.260,00	UND	BLAU	R\$ 8,43	R\$ 7,98	-5,34	MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA
0067	CEFUROXIMA SÓDICA. PÓ LIOFILIZADO (750mg/6ml), FRASCO/AMPOLA	3.700,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 7,18	R\$ 6,37	-11,28	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0069	CETOPROFENO. SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. (50mg/ml), AMPOLA 2ml	18.720,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 1,38	R\$ 1,08	-21,74	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0071	CIANOCOBALAMINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000MCG AMPOLA 2 ml	3.780,00	UND	VASCONCELOS	R\$ 8,59	R\$ 8,00	-6,87	ABC FARMACÊUTICO LTDA
0072	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 200mg, BOLSA/FRASCO 100ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA)	113.730,00	UND	FRESENIUS	R\$ 7,80	R\$ 5,80	-25,64	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
0073	CITRATO DE CAFEÍNA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	2.500,00	UND	CHIESI	R\$ 114,90	R\$ 114,90	0,00	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
0074	CLARITROMICINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, FRASCO/AMPOLA	7.290,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 24,79	R\$ 24,71	-0,32	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0076	CLINDAMICINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (150mg/ml), AMPOLA 4ml	92.950,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 3,51	R\$ 2,41	-31,34	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

0077	CLONIDINA, CLORIDRATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (150mcg/ml), AMPOLA 1ml	3.660,00	UND	CRISTALIA	R\$ 5,79	R\$ 5,16	-10,88	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0079	CLORETO DE POTÁSSIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml	55.150,00	UND	SAMTEC	R\$ 0,49	R\$ 0,34	-30,61	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0080	CLORETO DE POTÁSSIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1%, AMPOLA 10ml	41.890,00	UND	ISOFARMA	R\$ 0,63	R\$ 0,46	-26,98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0081	CLORETO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, AMPOLA 10 ML	5.670,00	UND	EQUIPLEX	R\$ 0,22	R\$ 0,21	-4,55	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0082	CLORETO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, AMPOLA 10ml	47.680,00	UND	FARMARIN	R\$ 0,59	R\$ 0,57	-3,39	G.O MEDICAL LTDA
0083	CLORETO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml	62.170,00	UND	ISOFARMA	R\$ 0,52	R\$ 0,50	-3,85	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0084	CLORPROMAZINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 5ml	6.480,00	UND	CRISTALIA	R\$ 3,57	R\$ 2,98	-16,53	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
56.795.674/0001-84	G.O MEDICAL LTDA	QUADRA 469, S/Nº LOTE F1 PARQUE ESTRELA DALVA	NOVO GAMA - GO	DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO	(61) 98203-8408
35.959.514/0001-53	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AV MINISTRO CIRNE LIMA, 631 VILA BECKER	TOLEDO - PR	SIMONE POZZEBON	(45) 2032-6959
23.864.942/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AVENIDA OTÁVIO BORIN, 18 COBILÂNDIA	VILA VELHA - ES	FELIPPE DAVID FONTANA	(27) 3077-7525 / 3075-7385
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RODOVIA BR 153 KM 3, QD.A LT 1E, S/N - CHACARA RETIRO	GOIANIA - GO	ANATERCIA NOBRE LIMA	(65) 98111-6182 / (65) 99602-6182

02.513.899/0004-14	GRIFOLS BRASIL LTDA	AVENIDA CAIO COTRIM, 1.100 - SALA 91 PARTE C26 - ITAQUI	ITAPEVI - SP	ROBERTO ANTUNES DE MATTOS	(11) 2131-7000 / (41) 3375-5450
21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 1085 - CAJAZEIRAS	FORTALEZA - CE	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES	(81) 3472-7201
04.307.650/0025-02	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília	TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE N. 6, BOX 4, - ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA - DF	DOUGLAS DOS SANTOS GAMA	(11) 2185-8134 / 7601 / 3431 / 3429 / 3441
12.889.035/0002-93	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL	POUSO ALEGRE - MG	ANA PAULA SOARES	(54) 2106-7930
44.639.493/0001-80	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	RUA GOMES DE CARVALHO, 1069 4° ANDAR CJ 43/44 - VILA OLÍMPIA	SAO PAULO - SP	GABRIELA BACONI CORDEIRO	11 2161-0606 / 2161-0801
44.734.671/0022-86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46,2 S/N -	ITAPIRA - SP	ADRIANO GOMES DOS SANTOS	(19) 3863-9563
04.307.650/0012-98	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - FILIAL ES	RUA TANCREDO NEVES, 337 - SÃO DIOGO I	SERRA - ES	DOUGLAS DOS SANTOS GAMA	(11) 2185-8134 / 7601 / 3431 / 3429 / 3441
27.437.015/0001-78	SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME	RUA NATALINO MINUCCI Nº 266 - DISTRITO INDUSTRIAL	MONTE APRAZÍVEL - SP	WELLINGTON CAMPOS SAMPAIO	(15) 3042-1661
15.145.035/0001-96	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RUA DO LUXEMBURGO, S/Nº GALPÃO 01 GRANJAS RURAIS, -	SALVADOR - BA	EDNEIDE SANTOS DA SILVA	(71) 3015-9887 / 3018-9886
17.174.657/0008-44	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	AVENIDA INDUSTRIAL, 415 - DISTRITO INDUSTRIAL	GOVERNADOR VALADARES - MG	LUDMILLA AMARAL ALVES	(31) 3290-6559
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RODOVIA BR 101 , KM 131, 131 - VARZEA DO RANCHINHO	CAMBORIU - SC	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	(47) 3366-7867
38.412.948/0001-27	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA HERBENE, 611 - MESSEJANA	FORTALEZA - CE	RUBENS MARTINS DE MESQUITA	(81) 3314-7027

67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 GALPÃO 22 - NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF	JAGUARIUNA - SP	ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA	(19) 3522-5800
12.420.164/0036-87	CM HOSPITALAR S.A.	AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - ÁREAS EXTERNAS UC4.047 ARMZ.17/18/19/20/21/38/3	LAGO SUL - BRASÍLIA/DF	LETICIA MACHADO VILLADOURO	(16) 3995-9401 / 2101-9401
32.477.466/0001-79	MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA	AVENIDA AYRTON SENNA BLOC 003 LOJ 0124, 05500 JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO - RJ	FLAVIO MITIDIERI RAMOS	(21) 3030-4039
52.967.925/0001-00	ABC FARMACÊUTICO LTDA	R. FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO, 116 - JARDIM GUADALAJARA	VILA VELHA - ES	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	(27) 98843-6718
49.324.221/0001-04	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RODOVIA CE 040 KM 10 S/N	AQUIRAZ/CE	CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS	(85) 3421-6759
60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381, S/N PARTE 2 KM 862,50 - DISTRITO INDUSTRIAL DO ALGODÃO	POUSO ALEGRE - MG	EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA	(11) 5586-2503 / 5586-2000
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA DAS ROSEIRAS, 50 CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	MARCELO MARÓSTICA	(54) 3523-2202

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

SARAH CHRISTINA DEMORAES ALVES

Protocolo 71314895

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026/SUPEL-RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90167/2025		
Data da Homologação:	09/04/2026	Processo nº	0036.048469/2024-06
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão Gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo do grupo de apresentação - "sistema urinário"- (materiais médico-hospitalares/penso - coletor de secreções vias aéreas (bronquinho), coletor de urina de 24 horas, dispositivo para incontinência urinária masculino látex nº 5 tipo camisinha e outros), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS